

PARANÁ ESPORTE				
Curitiba, 07 de julho de 2025.				
HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO				
Chamamento Público nº 12/2023				
Protocolo nº 20.557.660-6				
Considerando o reconhecimento da regularidade documental, habilitação e indicação para credenciamento dos prestadores de serviços adiante indicados pela Comissão de Credenciamento designada pela Resolução Conjunta 02/2023 da Paraná Esporte e da Secretaria de Estado do Esporte, com fulcro no artigo 79 da Lei n.º 14.133/2021 e do artigo 228 e seguintes do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 HOMOLOGO o credenciamento para prestação de serviços não contínuos de alimentação, para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná e ações da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte.				
CREDENCIADOS				
NOME DA EMPRESA	CNPJ	REGIÃO	MUNICÍPIO	PROTOCOLO
VERONICA DE FATIMA DA SILVA LTDA	39.609.251/0001-03	1	GUARATUBA	20.707.961-8
JAQUELINE DIAS COMERCIO DE REFEICOES LTDA	80.984.743/0001-82	2	PONTA GROSSA	20.698.232-2
KS HOTEL RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	24.052.802/0001-03	1	GUARATUBA	20.708.036-5
B. AUGUSTO PEDROTTI LTDA	35.086.286/001-54	1	GUARATUBA	20.714.327-8
LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELLI	30.252.638/0001-80	8	CASCADEL	20.711.936-9
DENIZE CHRISTINA DA FONSECA	39.477.593/0001-17	1	GUARATUBA	20.708.147-7
DANIELLA MINAIF / ONECEL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	12.598.940/0001-03	1	MATINHOS	20.722.690-4
ESPAÇO AB FESTAS E EVENTOS LTDA	24.797.016/001-35	1	PONTAL DO PARANÁ	20.737.800-3
VICTOR DOS PASSOS PEDROSO	11.477.768/0001-77	1	PONTAL DO PARANÁ	20.741.453-0
TATIANA HELENA GUSO GURAS	09.071.301/001-80	1	ANTONINA	20.744.280-1
VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA	19.657.210/0001-85	3	CORNÉLIO PROCÓPIO	20.739.439-4
CASSAROTTI FOODS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001-58	3	CORNÉLIO PROCÓPIO	20.739.375-4
JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS ALVES	39.896.868/0001-57	1	PONTAL DO PARANÁ	20.748.217-0
R MARTIORI E CIA LTDA	06.052.683/0001-07	11	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	20.746.774-0
FABIANE LOPES DE SOUZA	35.313.017/0001-83	1	MATINHOS	20.778.704-3
D.C.F. RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	47.835.771/0001-62	3	SERTANEJA	20.771.730-4
ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNOR LTDA ME	28.284.585/0001-38	3	CORNÉLIO PROCÓPIO	20.760.500-0
ONECEL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.	12.598.940/0002-94	1	PONTAL DO PARANÁ – PRAIA DE LESTE	20.759.020-7
ONECEL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.	12.598.940/0003-75	1	PONTAL DO PARANÁ – PONTAL DO SUL	20.759.897-6
VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA	19.657.210/0004-28	4	LONDRINA	20.746.979-3

LUIZ FERNANDO RIZZO PANIFICADORA	23.951.436/0001-61	3	CARLÓPOLIS	20.805.503-8
CASSAROTTI FOODS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0005-81	4	LONDRINA	20.746.775-8
DIAS E OLDERS LTDA	33.545.037/0001-54	9	PALMAS	20.813.657-7
LUCAS J S DA SILVA LTDA	50.365.157/0001-99	1	PARANAGUÁ	20.832.925-1
RESTAURANTE DEGUSTARE LTDA	24.577.444/0001-52	8	CORBÉLIA	20.863.705-3
BROL E BASSAN RESTAURANTE LTDA	37.242.050/0001-95	5	MARIALVA	20.841.654-5
MARLI APARECIDA DA SILVA LOANDA	17.553.016/0001-24	5	PORTO RICO	20.853.608-7
GUARA EVENTOS LTDA	27.165.586/0001-09	1	GUARATUBA	20.879.892-8
MARIA DE FATIMA DE SOUZA PEREIRA	04.975.285/0001-37	3	SIQUEIRA CAMPOS	20.900.011-3
ROMERO RESTAURANTE LTDA	48.627.771/0001-30	5	SÃO PEDRO DO PARANÁ	20.926.379-3
JARACA LTDA	10.247.015/0001-02	3	JACAREZINHO	20.950.972-5
AVELINO JORGE SILVA MARTINS RESTAURANTE ME	10.958.567/0001-29	5	NOVA LONDRINA	20.959.138-3
BUFFET CANTINA DA MAMA LTDA	43.868.303/0001-33	5	PARANAVAÍ	21.002.830-7
RESTAURANTE MOULIN DOUCE LTDA	80.303.837/0001-49	5	MARINGA	21.021.995-1
SCHWAB E GOMES LTDA	05.206.523/0001-02	2	TIBAGI	21.027.391-3
RADICAL ESPORTE E LAZER LTDA	43.137.916/0001-09	3	RIBEIRÃO CLARO	21.073.704-9
FABIO LUIS CERQUEIRA	13.504.989/0001-12	2	TOMAZINA	21.125.624-9
RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG LTDA	78.455.730/0001-74	10	GUARAPUAVA	21.134.310-9
IGLI ALIMENTOS LTDA EPP	19.297.622/0001-51	1	CURITIBA	21.792.027-2
ROGERIO BONACINA - ME	01.856.219/0001-50	1	CURITIBA	22.170.387-1
M. E. MIYAMOTO LTDA	54.992.551/0001-08	5	MARINGA	22.393.683-0
RESTAURANTE AMPESSAN LTDA	00.515.954/0001-37	8	CAPANEMA	22.617.469-9
E. L. ANTONELLO LTDA	17.101.087/0001-96	9	DOIS VIZINHOS	22.607.721-9
J. RODRIGUES – AGROINDÚSTRIA – ME	15.291.209/0001-29	9	CORONEL VÍVIDA	22.746.811-4
PRATO FINO BUFFET LTDA	11.938.808/0001-30	9	CORONEL VÍVIDA	22.744.593-9
44.090.243 NASSER MEHANNA CHAGAS	44.090.243/0001-33	5	SANTA FÉ	24.185.295-4

As contratações serão formalizadas conforme a demanda de evento/modalidade/etapa ou fase, na forma paralela e não excludente, de acordo com o disciplinado pelo artigo 257 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

A qualquer tempo poderão ser apresentados novos pedidos de credenciamento, sendo que eventuais homologações ocorrerão de acordo com os encaminhamentos da Comissão de Credenciamento.

Publique-se.

(Assinatura Digital)

Walmir da Silva Matos

Diretor-Presidente

Decreto Estadual n.º 4468/2023

90182/2025

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO	
Curitiba, 07 de julho de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.211.996-7
MODALIDADE	PE nº 447/2024
CONTRATO N.º	4727/2025 – Lote 29
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	WJ BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP – CNPJ Nº 05.407.640/0001-34
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços não contínuos, de transporte, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX e Enio Jose Felini, inscrito no CPF nº XXX.890.209-XX. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos, inscrito no CPF nº XXX.826.169-XX.
VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência 09/07/2025 à 31/10/2025 vinculada a prestação dos serviços, limitada 12 meses, podendo ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do artigo 392, VI e artigo 410 ambos do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

90083/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 07 de julho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.180.917-0
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO Nº 09/2023
CONTRATO N.º	4743/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	Bevilaqua e Ribeiro Ltda - LHPR - CNPJ nº 08.059.585/0001-27
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares Paraná (JEPS) – Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 13.874,58 (treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF sob o nº XXX.148.129-XX e Enio José Felini, inscrito no CPF sob o nº XXX.890.209-XX. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos, inscrito no CPF nº XXX.826.169-XX.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 10/07/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

90088/2025

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO	
Curitiba, 07 de julho de 2025	
PROTOCOLO N.º	24.218.621-4
MODALIDADE	PE nº 447/2024
CONTRATO N.º	4706/2025 – Lotes 23 e 31
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ Nº 09.598.499/0001-55
OBJETO	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços não contínuos, de transporte, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$92.289,40 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF nº XXX.148.129-XX e Enio Jose Felini, inscrito no CPF nº XXX.890.209-XX. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos, inscrito no CPF nº XXX.826.169-XX.
VIGÊNCIA	Os contratos a serem firmados terão vigência 09/07/2025 à 31/10/2025 vinculada a prestação dos serviços, limitada 12 meses, podendo ser prorrogados, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do artigo 392, VI e artigo 410 ambos do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

90084/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Curitiba, 07 de julho de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.180.602-2
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO Nº 09/2023
CONTRATO N.º	4484/2025
CONTRATANTE	Paraná Esporte – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	Federação Paranaense De Judô - CNPJ nº 73.256.570/0001-10
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares Paraná (JEPS) – Final.
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 30.086,58 (trinta mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Cristiano Barros Homem Del Rei, inscrito no CPF sob o nº XXX.148.129-XX e Enio José Felini, inscrito no CPF sob o nº XXX.890.209-XX. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos, inscrito no CPF nº XXX.826.169-XX.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 01/07/2025 a 31/10/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

90098/2025